

**PORTARIA N.º 206, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022.**

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ALTERAR, para o Senhor Antonio Donizete Figueira – portador do Registro Geral n.º 28.504.962-8 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Agente de Controle de Vetores e, atualmente, nomeado para o exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador de Fiscalização Epidemiológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o percentual de gratificação de 19% (dezenove por cento) para 30% (trinta por cento), sem efeitos incorporativos, conforme previsão legal contida no Art. 17, da Lei Complementar n.º 186/2013.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Fevereiro de 2.022.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**